

Câmara Municipal de Muriaé

Gabinete do Vereador

Evandro Cheroso PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 634
EM 06 / 08 / 2019

INDICAÇÃO 425

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 06 / 08 / 2019

AoExmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **presente INDICAÇÃO aos Exmos. Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, Prefeito Municipal de Muriaé e Sr. IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que possa viabilizar placas em pontos estratégicos da cidade com paradas de curto espaço de tempo com tempo superior a 10 minutos, sendo estes compreendidos em 20 a 30 minutos.**

Tal pedido se faz necessário, pois as implantações dos pontos supracitados estarão atendendo a população que trabalha com carga e descarga de pequenos portes tipo motofretistas, em como taxistas,e autoescolas que tem tido problema na rotatividade de seus veículos em frente às mesmas, bancos e farmácias, visto que por maioria das vezes 10 minutos torna-se insuficientes para que se possa realizar entrega compra de remédios e outros afazeres que grandes necessidades, principalmente em frente a bancos a exemplo, frente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que o uso do local mesmo com pisca alerta ligados por vezes utilizados por familiares que levam em início de mês pessoas de mobilidade reduzidas, pessoas com deficiência para recebimento de seus salários.

Acredito que a implantação que faculta ao executivo fazer conforme a LEI N. 5.732/2018 no seu Artigo 5°, e Artigo 12,VII, certamente além de melhorar a vida dos que se utilizam destes pontos, a população estará de modogeral sendo beneficiada.

Na certeza do vossa análise e atendimento, reitero meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,05 de Agosto de 2019

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)- Vereador PR